



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

DECRETO Nº 011/2023

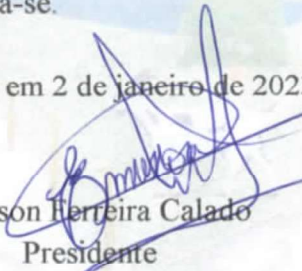
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 31, inciso XXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **resolve**:

Art. 1º - Exonerar, *ex-officio*, do cargo em comissão de PROCURADOR LEGISLATIVO ADJUNTO, símbolo CC-2, criado pela Lei 093, de 15 de janeiro de 2016, o Senhor JOÃO PEDRO DE MOURA DOURADO GUERRA, portador da CI nº 8.375.730 SDS/PE e do CPF nº 079.328.164-40.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cupira/PE, em 2 de janeiro de 2023.


Emerson Ferreira Calado
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
1953 1969